



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4915/2006**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 4.705 DE 29 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 4.810 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2006, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**15/05/2006**

Status de Vigência

**Em vigor**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

REG. Nº	65106		
PL. Nº	30/06	PROC.º	386/06
Publ.:	19/05/06		

**LEI Nº 4.915 DE 15 DE MAIO DE 2006.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, que aprova o orçamento para o exercício 2006, dá outras providências."***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do programa de Atendimento e Suporte as Empresas, conforme anexos I e II que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006, e dá outras providências, ficam acrescidos do programa de Atendimento e Suporte as Empresas, conforme anexos III e IV que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.10	Secretaria Municipal do Desenvolvimento
02.10.01	Gabinete do Secretário
02.10.01.22	Industria
02.10.01.22.661	Promoção Industrial
02.10.01.22.661.0028	Atendimento e Suporte as Empresas
02.10.01.22.661.0028.1073	Desapropriação Terras p/Impl. Distr. Micro. Pq. Empr.
02.10.01.22.661.0028.1073.4.5.90.00	Aplicações Diretas

TOTAL.....R\$ 2.636.000,00

**Art. 5º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da dotação codificada sob nº 02.23.01.99.999.9999.9999.9.9.99.00 – reserva de contingência.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de maio de 2006.

  
JOSE ONÉRIO DA SILVA  
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 15 de maio de 2006.  
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO I

### ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROGRAMA: ATENDIMENTO E SUPORTE AS EMPRESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

**OBJETIVO:**  
ORIENTAR AS EMPRESAS NO ENTENDIMENTO DAS LEIS E POSTURAS MUNICIPAIS, CRIANDO  
ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO.

**JUSTIFICATIVA:**  
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
DIV. TRABALHOS PAT BCO POVO	UN	0,00	120.000,00
PARTICIPACAO EM FEIRAS	UN	0,00	8,00
CAP. PESSOAS CAD. NO PAT	UN	0,00	2.000,00
ED. REVISTA: INDAIATUBA EM N°S	UN	0,00	8.000,00
MAN. INCUBADORA DE EMPRESAS	ANOS	0,00	4,00
MAN. COOPERATIVA BIO DIESEL	ANOS	0,00	4,00
MAN. BALCAO DE EXPORTACAO	ANOS	0,00	4,00
IMPL. COOPERATIVA DE RECICLAGEM	UN	0,00	1,00
CONTR. CONS. (TERMINAL RODOVIARIO)	UN	0,00	4,00
CONTR. CONS. (CRIACAO REDEX)	UN	0,00	4,00
CONTR. CONS. (CRIACAO POLO LOG.)	UN	0,00	4,00
CONTR. CONS. (CONST. MERC. MUNIC.)	UN	0,00	4,00
DIV. TRABALHOS IMPRENSA EXTERNA	UN	0,00	400,00
ENTIDADES	04	0,00	4,00
DESAPROPRIACAO DE TERRAS	M²	0,00	77.017,85

#### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
DIV. TRABALHOS PAT BCO POVO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PARTICIPACAO EM FEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00
CAP. PESSOAS CAD. NO PAT	500,00	500,00	500,00	500,00
ED. REVISTA: INDAIATUBA EM N°S	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
MAN. INCUBADORA DE EMPRESAS	1,00	1,00	1,00	1,00
MAN. COOPERATIVA BIO DIESEL	1,00	1,00	1,00	1,00
MAN. BALCAO DE EXPORTACAO	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPL. COOPERATIVA DE RECICLAGEM	1,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

CONTR. CONS. (TERMINAL RODOVIARIO)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONTR. CONS. (CRIACAO REDEX)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONTR. CONS. (CRIACAO POLO LOG.)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONTR. CONS. (CONST. MERC. MUNIC.)	1,00	1,00	1,00	1,00
DIV. TRABALHOS IMPRENSA EXTERNA	100,00	100,00	100,00	100,00
ENTIDADES	1,00	1,00	1,00	1,00
DESAPROPRIACAO DE TERRAS	77.017,85	0,00	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.195.500,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

INCLUSAO DA ACAO 1073, VALOR DE R\$ 2.636.000,00, P/ EXECUCAO OBRA DE CRIACAO DISTR. MICRO E PEQUENA EMPRESA, CUJA PROPOSTA ORIGINAL ERA A TROCA DE PARTE DA AREA PELA INFRA-ESTRUTURA. FOI DECIDIDO

PELA DESAPROPRIACAO DA TERRA. RECURSOS FINANC. RESERVA DE CONTINGENCIA. LEI AUTORIZADORA Nº

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO II

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: INDUSTRIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 22

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 661

PROGRAMA: ATENDIMENTO E SUPORTE AS EMPRESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

AÇÕES

PROJETO:

DESAP. TERRAS P/ IMPLAN. DO DISTR. MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1.073

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 77.017,85

UNIDADE DE MEDIDA: M<sup>2</sup>

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
77.017,85	0,00	0,00	0,00	77.017,85

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$2.636.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
2.636.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO III

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO: 2006

**PROGRAMA: ATENDIMENTO E SUPORTE AS EMPRESAS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00**

**OBJETIVO:**

ORIENTAR AS EMPRESAS NO ENTENDIMENTO DAS LEIS E POSTURAS MUNICIPAIS,  
CRIANDO ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO.

**JUSTIFICATIVA:**

GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

### **METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DIV. TRABALHOS PAT BCO POVO	UN	0,00	30.000,00
PARTICIPACAO EM FEIRAS	UN	0,00	2,00
CAP. PESSOAS CAD. NO PAT	UN	0,00	500,00
ED. REVISTA: INDAIATUBA EM N°S	UN	0,00	2.000,00
MAN. INCUBADORA DE EMPRESAS	ANOS	0,00	1,00
MAN. COOPERATIVA BIO DIESEL	ANOS	0,00	1,00
MAN. BALCAO DE EXPORTACAO	ANOS	0,00	1,00
IMPL. COOPERATIVA DE RECICLAGEM	UN	0,00	1,00
CONTR. CONS. (TERMINAL RODOVIARIO)	UN	0,00	1,00
CONTR. CONS. (CRIACAO REDEX)	UN	0,00	1,00
CONTR. CONS. (CRIACAO POLO LOG.)	UN	0,00	1,00
CONTR. CONS. (CONST. MERC. MUNIC.)	UN	0,00	1,00
DIV. TRABALHOS IMPRENSA EXTERNA	UN	0,00	100,00
ENTIDADES	04	0,00	1,00
DESAPROPRIACAO DE TERRAS	M²	0,00	77.017,85

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.727.000,00**

**ALTERAÇÕES:**

INCLUSAO DA AÇAO 1073, VALOR DE R\$ 2.636.000,00, P/ EXECUCAO OBRA DE CRIACAO DISTR. MICRO E PEQUENA EMPRESA, CUJA PROPOSTA ORIGINAL ERA A TROCA DE PARTE DA AREA PELA INFRA-ESTRUTURA. FOI DECIDIDO PELA DESAPROPRIACAO DA TERRA. RECURSOS FINANC. RESERVA DE CONTINGENCIA.

LEI AUTORIZADORA N°



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO IV

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ( ) MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EXERCÍCIO: 2006

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: INDUSTRIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 22

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 661

PROGRAMA: ATENDIMENTO E SUPORTE AS EMPRESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: DESAP. TERRAS P/ IMPLAN. DO DISTR. MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1.073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

77.017,85

M<sup>2</sup>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.636.000,00

JUSTIFICATIVA: